

Outubro  
24. Palacio das Necessidades, em 24 de Outubro de 1837. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Identicas se expediram a todos os mais Administradores Geraes do Reino, e Ilhas Adjacentes.

26. **T**ENDO sido presente a Sua Magestade a RAINHA o Officio do Administrador Geral interino de Bragança, na data de 2 do corrente, pedindo decisão sobre a dúvida em que entrava, de dever, ou não, cumprir a Portaria deste Ministerio, de 9 de Setembro ultimo, que mandava se desse publicidade ao Decreto de 4 daquelle mez, no qual se chamavam ás Armas os Militares nelle mencionados, visto que a predita Portaria lhe fôra entregue depois de estar finda a lucta: Manda Sua Magestade, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, declarar ao Administrador Geral, em resposta ao seu Officio, que havendo-se já determinado que os individuos chamados ás fileiras do Exercito, pelo sobredito Decreto de 4 de Setembro, regressem á situação em que anteriormente se achavam, não póde ter effeito a disposição da Circular de 9 do dito mez, citada no referido Officio. O que assim lhe participa para sua intelligencia e execução.

Palacio das Necessidades, em 26 de Outubro de 1837. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Identica se expedia para o Administrador Geral interino do Districto de Braga.

25. **F**OR presente a Sua Magestade a RAINHA o Officio N.º 144 do Administrador Geral interino do Porto, dando parte de ter ido pessoalmente inspecionar os Edificios em que se acham collocados naquella Cidade os Estabelecimentos da Academia Polytechnica, do Museu, e da Bibliotheca Publica, a fim de remover os obstaculos que obstinadamente se haviam opposto á execução do Decreto de 22 de Novembro de 1836, sobre a mais conveniente accommodação das Aulas da Academia Portuense das Bellas Artes. E a Mesma Augusta Senhora, Vendo o modo louvavel com que o dito Administrador Geral satisfez um dever do seu cargo, Manda participar-lhe, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, para sua intelligencia e execução, que Houve por bem Approvar a medida por elle adoptada, de serem provisoriamente collocadas na Academia Polytechnica duas Aulas da Academia de Bellas Artes, e no Edificio do Museu outra Aula da mesma Academia, além de uma que alli se achava já estabelecida. E ordena Sua Magestade que o Administrador Geral interponha sempre a sua authoridade e respeito, para atalhar as desintelligencias de quaesquer empregados, dando effizaz impulso ao cumprimento das Leis relativas á Instrucção Publica, que o Governo deseja promover e adiantar.

Palacio das Necessidades, em 25 de Outubro de 1837. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

25. **S**UA Magestade a RAINHA, Tendo em consideração as diversas Representações que á Sua Augusta Presença tem dirigido a Academia Polytechnica do Porto, e a Academia Portuense de Bellas Artes, sobre a collocação das Aulas deste ultimo Estabelecimento, e bem assim a conta dada ultimamente a este respeito pelo Administrador Geral daquelle Districto: Ha por bem que duas Aulas da Academia Portuense de Bellas Artes sejam provisoriamente collocadas na Academia Polytechnica, e que no Edificio do Museu se estabeleça outra Aula da mesma Academia de Bellas Artes, além da que alli se acha já accommodada; devendo umas e outras principiar desde logo o exercicio de seus respectivos trabalhos, na conformidade da Lei. E assim o Manda participar ao Director Litterario da Academia Polytechnica, para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca.

Palacio das Necessidades, em 25 de Outubro de 1837. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Identica se expedia á Academia Portuense de Bellas Artes.